## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002

## CONTRATO Nº 016/2017.

Que entre si se fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORĂ, com sede na Praça Riodante Fontana, 10, centro, Echaporã-SP, inscrita no CNPJ 44.470.300/0001/00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. Luís Gustavo Evangelista, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 30.421.475-9 SSP/SP e CPF nº 285.330.428-09, residente na Rua Gustavo Evangelista, 55 no Município de Echaporã – SP, e de outro lado a Empresa WAY.COM PROVEDOR BANDA LARGA DE INTERNET LTDA – ME, sob o CNPJ.: 11.372.464/0001-45; situada a Avenida da Saudade Nº 308 na cidade de MARÍLIA – SP, neste ato representada pelo Sr. José Luiz Fernandes de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 409.462.888-42 residente e domiciliado na cidade de Marília, Estado de SP, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA resolvem:

- 1.- De comum acordo e de livre e espontânea vontade, PRORROGAR a vigência do Contrato nº 016/2017, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 17 de Março de 2019 até 17 de Março de 2020, nos termos previstos no inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
- 2.- Fica alterado o valor do contrato em virtude do aumento de 20 MEGA para 40 MEGA, tanto no link dedicado quanto no link de transporte, em 25%, ou seja, passa de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) para R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), sendo assim o valor mensal passa de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
- 3.- Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente Contrato, vigendo em todo o seu teor e forma.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Echaporã – SP, 15 de Março de 2017.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA Prefeito Municipal de Echapora Contratante

WAY.COM PROVEDOR BANDA LARGA DE INTERNET LTDA – ME José Luiz Fernandes de Oliveira Contratada

Testemunhas:

Nome: lara Marques RG: 33.128.271-9 Nome: Ronaldo Gazeta

RG: 29.405.212-4